



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/08/2026 – VIRTUAL PJe

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em obediência ao que determina o art. 18, § único, da Resolução/TSE nº 23.478/2016, combinado com o que dispõe o art. 87 do Regimento Interno do TRE/RR e com a Resolução/TRE-RR nº 421/2020, e por ordem dos Relatores, torna público que, na sessão ordinária do dia **25/08/2026**, serão julgados os seguintes feitos:

1) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1327) – CUMPRIMENTO DE SETENÇA

Processo: 0600169-16.2025.6.23.0000

Relator: Juiz Renato Pereira Albuquerque

Embargante: Alvaro Alves Neto

Advogado do Embargante: Icaro Rennyne Moraes Leite - RR1168

Embargada: União Federal

Publicado no DJE nº 173, Boa Vista, sexta-feira, 14 de agosto de 2026.

Link para requerimento de sustentação oral: <https://forms.gle/8hXAG8TzQJzkG4ds5>

Modalidade de julgamento: Virtual

Horário: 10:00 horas